

Ata nº 30

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim): O **Presidente do Executivo Dr. António José Ribeiro Braz**, por se encontrar em isolamento profilático, presidiu aos trabalhos por videoconferência

- **Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)**
- **Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)**
- **Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)**
- **Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)**
- **Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)**
- **Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)**

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

ABey
Jsem

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária pública do Órgão Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 26 de julho de 2021, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 29 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. S. Cosme -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP -----

2.4.2. Recurso Hierárquico SIADAP apresentado por Arnaldo Fernandes -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 29

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 29 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º066 da 21.ª Secção em nome da concessionária Maria Arminda da Conceição de Sousa para o nome de: Alvarim da Costa Pinto;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º013/014 (antigo n.º19) da 19.ª Secção em nome do concessionário Armindo da Silva Ribeiro para o nome de: Maria do Céu dos Santos Ribeiro, Maria Aldina dos Santos, Laurentino Fernando dos Santos Ribeiro, Maria dos Anjos dos Santos Ribeiro e José Fernando dos Santos Ribeiro;
- Jazigo n.º044 (antigo n.º26) da 28.ª Secção em nome da concessionária Delfina Pinto de Sousa para o nome de: Gracinda Rosa de Sousa Teixeira, Joaquim dos Santos Teixeira, Irene Pinto de Sousa, Maria do Céu de Sousa Teixeira, Manuel Fernando de Sousa Teixeira, Sara Ribeiro Martins Pereira, Claudia Sofia Martins Teixeira, José Manuel Teixeira, Lurdes Isabel de Sousa Teixeira e Rosa Pinto de Sousa;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO de CONCESSÃO de ARTIGOS DISPENSÁVEIS

- Coval n.º 06T da 03.ª Secção da Nova Ampliação a pedido de: Cristiana Filipa Oliveira Macedo;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Candidaturas ao abrigo da medida Contrato Emprego do IEFP

1.Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. 007/CEI/2021, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de marketing, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao Gabinete de Projetos, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2021 desta autarquia.

2.Tendo em consideração a aprovação da candidatura ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção do IEFP, referente ao processo n. 008/CEI/2021, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de marketing, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao Gabinete de Projetos, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2021 desta autarquia.

26/07/2021 Folha n.º 04

[Handwritten signatures and initials]
AB

unanimidade, aceitar as condições constantes do termo de aceitação do referido processo, tendo em vista a contratação de 1 candidato, na área de sociologia, por um período de 12 meses, a iniciar logo que sejam indicados os candidatos, para colaborarem com os trabalhadores desta autarquia afetos ao Gabinete de Projetos, estando os encargos com este CEI, previsto no orçamento de 2021 desta autarquia.

2.4.2. Recursos Hierárquico SIADAP apresentado por Arnaldo Fernandes

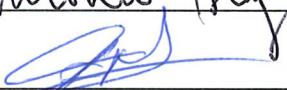
Nos termos da deliberação da reunião anterior, deliberou o órgão executivo, deliberou notificar o Técnico Superior Arnaldo Fernandes da decisão deste Executivo em não dar provimento à reclamação apresentada, nos termos do documento que faz parte integrante desta ata.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18:55 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 15 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray

João Publiqueira


Isaura Oliveira Nogueira


A funcionária designada para o efeito: Auditorias